



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº. 014, DE 24 DE JUNHO DE 2019
IFMTCAMPUS RONDONÓPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus Rondonópolis*, por meio da Direção Geral, do Departamento de Ensino e da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, torna público o edital para seleção de estudantes, no âmbito desta instituição, para o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, que disponibiliza bolsas nas modalidades de Auxílio Pedagógico/Monitoria.

1. DA MODALIDADE DE AUXÍLIO PEDAGÓGICO

1.1 O Auxílio Pedagógico tem a finalidade de proporcionar aos discentes, que apresentem dificuldade no processo de ensino aprendizagem, superação das mesmas através de atendimentos educacionais desenvolvidos pelo monitor, permitindo uma melhor adequação na construção do conhecimento.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para 5 (cinco) vagas na modalidade Auxílio Pedagógico:

AUXÍLIO PEDAGÓGICO	NÚMERO DE CONCESSÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO
Auxílio Pedagógico /Monitoria	01	Monitoria em Matemática	<ul style="list-style-type: none">Ter habilidades com a disciplina;Ter disponibilidade de 10h semanais;	R\$ 200,00
	01	Monitoria em Química	<ul style="list-style-type: none">Ter habilidades com a disciplina;Ter disponibilidade de 10h semanais	R\$ 200,00
	01	Monitoria em Linguagem de Programação II e Estrutura de Dados e Análise de Algoritmo	<ul style="list-style-type: none">Ter habilidades com a disciplina;Ter disponibilidade de 10h semanais;	R\$ 200,00
	01	Monitoria em Matemática	<ul style="list-style-type: none">Ter habilidades com a disciplina;Ter disponibilidade de 10h semanais;	R\$ 200,00
	01	Fundamentos de Matemática I e II	<ul style="list-style-type: none">Ter habilidades com a disciplina;Ter disponibilidade de 10h semanais;	R\$ 200,00

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

Observação: Em relação às disciplinas de Matemática será realizada monitoria para as turmas distintas, conforme direcionamento dos docentes orientadores.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre o período de **25 a 28/07/2019** na Coordenação Pedagógica/NAPP do *Campus*, no horário compreendido entre 07h e 21h.

Poderão se inscrever para pleitear o Auxílio Pedagógico, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Alunos dos 2º e 3º Anos matriculados e frequentes em qualquer curso do Ensino Médio Integrado- EMI, presencial ofertado pelo IFMT – *Campus Rondonópolis*;
- b) Alunos dos cursos superiores a partir do segundo semestre;
- c) Não estar com a matrícula trancada, nem estar afastado por qualquer motivo;
- d) Não possuir vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino ou com qualquer outra instituição, durante a vigência do auxílio;
- e) A bolsa de que trata este edital não poderá ser cumulativa com qualquer outra bolsa proveniente do IFMT, exceto Alimentação/Transporte.
- f) Ter disponibilidade de 10h (dez) semanais para cumprimento das atividades;
- g) Ter habilidades com a disciplina escolhida.

A não observância de um dos critérios acima impossibilita o estudante de concorrer ao auxílio.

O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário e anexar cópias de documentos pessoais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer ao auxílio cada estudante deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e datado (anexo I);

b) Cópia simples de documentos pessoais (RG e CPF);

O aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para a concessão do Auxílio Pedagógico será executada pela Comissão de Assistência Estudantil designada pela Direção Geral, tendo por base os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.1. A avaliação e a classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

a) Entrega da documentação no prazo de inscrição;

b) Atender aos requisitos para participação;

c) Comparecimento na entrevista que acontecerá nos dias **01 à 02 de Julho/2019** no local e horário a serem acordados com o orientador da disciplina. Na entrevista será avaliado o interesse geral do candidato à monitoria e, em especial, na área a que concorrerá; cultura geral, criatividade, iniciativa e disponibilidade do candidato.

5. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

5.1. O Monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas por semana;

5.2. Planejar em conjunto com o Orientador a carga horária semanal, de modo a contemplar planejamento, estudo e atendimento;

5.3. Apresentar para o docente orientador os relatórios mensais, expondo o trabalho desenvolvido;

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

- 5.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 5.5. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente orientador da monitoria;
- 5.6. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da Área de conhecimento;
- 5.7. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas, e avaliar as ações já implementadas.
- 5.8 O monitor terá que preencher o relatório mensal de frequência, com acompanhamento do professor orientador e entregar na data que será estipulada no cronograma.

É vedado ao monitor substituir o docente em sala de aula bem como fazer trabalhos de responsabilidade dos discentes.

O monitor só fará jus ao certificado de monitoria se permanecer na função até o final da vigência deste edital, com assiduidade e pontualidade.

6. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE- ORIENTADOR

- 6.1. Selecionar os monitores;
- 6.2. Encaminhar discentes que necessitem de apoio á aprendizagem para a monitoria;
- 6.3. Estimular a prática de estudo em grupo;
- 6.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 6.5. Assegurar que o monitor tenha acesso ao material com antecedências (listas de exercícios, material complementar entre outros) que serão utilizados em suas aulas;
- 6.6. Participar das reuniões de avaliação da monitoria;
- 6.7. O docente-orientador deverá apresentar no início das atividades de monitoria o planejamento de atividades e o cronograma de atendimentos.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

6.8. Acompanhar o preenchimento e entrega do Relatório (prazos e atividades gerais), desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Comissão Responsável pela Monitoria. Os relatórios de frequência entregue em atraso não justificarão o pagamento da bolsa.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/06/2019
Inscrição	25/06/2019 a 28/06/2019
Entrevistas	01/07/2019 a 02/07/2019
Divulgação da lista de classificação	04/07/2019
Assinatura do termo de compromisso	04/07/2019 e 05/07/2019
Prazo para abertura de conta e apresentação da cópia do contrato da conta corrente (ou extrato bancário) em nome do estudante	05/07/2019 a 09/07/2019
Vigência do Edital	Julho à Novembro Início das atividades a partir 29/07/2019 Termino: 26/11/2019

Observação: Poderá ocorrer alteração do cronograma caso, seja necessário.

7.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia **04 de julho de 2019**, nos murais e no site do IFMT – *Campus Rondonópolis* (<http://www.roo.ifmt.edu.br>).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do estudante e/ou de seu responsável, caso seja menor de idade.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

O acompanhamento das atividades realizadas pelo aluno (monitor) é de total responsabilidade do orientador, cabe a Comissão de Assistência Estudantil somente a solicitar o pagamento, mediante a entrega do relatório.

As informações constantes na documentação apresentada pelo estudante poderão ser verificadas in loco pela Comissão de Assistência Estudantil.

A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital e de suas possíveis alterações.

O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer em um dos seguintes motivos:

- a) Não possuir frequência regular mínima de 75% em cada disciplina em que estiver matriculado;
- b) Reprovar em alguma disciplina durante o ano letivo e/ou semestre que estiver cursando, conforme grade do curso;
- c) Não entregar os relatórios de frequência em até 5 dias uteis após término do período de pagamento.
- d) A ausência de demanda para monitoria por dois meses consecutivos, poderá ocasionar o cancelamento.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil/Monitoria.

Rondonópolis, 24 de Junho de 2019.


Dilma Ferreira Leite Silva
Assistente Social
Presidente da Comissão
Permanente de Assistência
Estudantil
IFMT - *Campus Rondonópolis*


Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de
2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO
PEDAGÓGICO

À

Comissão Permanente de Assistência Estudantil
IFMT – *Campus* Rondonópolis

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____ e inscrito no CPF nº.
_____,
endereço eletrônico (e-mail) _____ e telefone
_____,
matriculado(a) no Curso
_____,
turma _____,
período _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Mato Grosso (IFMT) – *Campus* Rondonópolis, venho solicitar minha inscrição no processo
seletivo para Auxílio Pedagógico, na modalidade:

- () Auxílio Pedagógico (Matemática)
() Auxílio Pedagógico (Química)
() Auxílio Pedagógico (Linguagem de Programação II e Estrutura de Dados e Análise de
Algoritmo)
() Auxílio Pedagógico (Matemática)
() Auxílio Pedagógico (Fundamentos de Matemática I e II)

1) Qual o seu nível de conhecimento na modalidade escolhida:

- () Excelente () Bom () Regular () Ruim

2) Justifique o motivo pelo qual deseja ser monitor (a) no IFMT - *Campus* Rondonópolis.

Nome do (a) Aluno(a)

Nome do (a) Responsável pelo(a) Aluno(a) quando menor de idade

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br